



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

PROJETO DE LEI Nº 009/2025

“Institui o Dia do Evangélico no Município de Pirapora do Bom Jesus e dá outras providências.”

A vereadora **Jessica da Farmácia**, no uso de suas atribuições legais, propõe o presente projeto de lei aos nobres pares, com o objetivo de reconhecer e valorizar a expressiva participação da comunidade evangélica no desenvolvimento social, cultural e religioso do município, nos seguintes termos:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de Pirapora do Bom Jesus, o Dia do Evangélico, a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro.

Art. 2º – O Dia do Evangélico passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, podendo ser celebrado com atividades culturais, sociais e religiosas, promovidas por igrejas, entidades e organizações evangélicas, em parceria com o Poder Público.

Art. 3º – O Poder Executivo poderá apoiar a realização de eventos alusivos à data, conforme a disponibilidade orçamentária, promovendo ações que incentivem a fé, a cidadania e o fortalecimento dos valores cristãos na sociedade.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

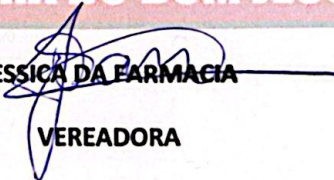
Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, vereador Thomas Palazzolli, em 18 de março de 2025.

1730

1959

PIRAPORA DO BOM JESUS


JESSICA DA FARMÁCIA

VEREADORA

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus	
Protocolo	109 / 2025
Data:	07 / 03 / 25
Ass.:	Glória



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como finalidade reconhecer a contribuição significativa dos evangélicos para a formação e o desenvolvimento de nossa comunidade. Ao instituir o Dia do Evangélico, o município reafirma o compromisso com a diversidade religiosa e a valorização dos princípios cristãos que promovem a paz, a solidariedade e o bem-estar social.

Esta data servirá para:

- Promover a integração entre os cidadãos e fortalecer os laços comunitários;
- Incentivar a realização de eventos culturais, educacionais e religiosos que enriqueçam o calendário municipal.

Dessa forma, o Município de Pirapora do Bom Jesus se posiciona em defesa da pluralidade e do respeito às diferentes manifestações de fé, reconhecendo a importância do segmento evangélico na construção de uma sociedade mais justa e integrada.

